

AUTÓGRAFO Nº 114/2023
(Projeto de Lei Nº 119/2023)

“Denomina logradouro público como Travessa Jair Rozin.”

(Preâmbulo Usual)

Art. 1.º - Fica denominada “Travessa Jair Rozin” via localizada no Bairro Lavras de Cima, com aproximadamente 115 metros, com início: - 22.531601860122304, -46.47885812233191 e fim: -22.532528431349185, -46.478619405736424, conforme Anexo.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lauro Aparecido de Toledo - Vereador – PTB

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 03 de outubro de 2023.

Airton Benedito Domingues de Souza
Presidente

Marco Antonio Zanesco
1º Secretário

Alexandre Aparecido de Godoi
2º Secretário

AUTÓGRAFO Nº 114/2023
(Projeto de Lei Nº 119/2023)

ANEXO ÚNICO

